



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA VEREADORA MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA**



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº.
	<input type="checkbox"/>	Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA.**

**MOÇÃO Nº 003/2021**

Apresentamos ao Egrégio Plenário, após ser dispensada as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS a Associação Comercial e Industrial de Jarú - ACIJ.

Nesta Casa de Leis constam homenagens à diversas pessoas que integram a sociedade Jarúense, porém através desta, propomos de maneira singela, uma justa homenagem para a Associação Comercial e Industrial de Jarú - ACIJ, representada pelo seu Presidente Rogério Rodrigo Quiroga, em reconhecimento a atuação no apoio a economia do município e a parceria com as entidades públicas.

As associações Comerciais são de fato, as secretarias de desenvolvimento das cidades e estão diretamente ligadas aos empresários e suas demandas, exigindo participação direta nas administrações públicas de suas cidades e é incondicional o apoio a projetos que beneficiam os empresários.

Sem a parceria entre o poder público e as associações comerciais, que representam o setor privado, não haveria condições propícias ao desenvolvimento econômico e social de um município, ou seja, é preciso caminhar de forma conjunta, compartilhando ideias, planejando estratégias e buscando resultados que culminem no fortalecimento da cidade.

A Associação Comercial e Industrial de Jarú – ACIJ, tem exercido um papel fundamental durante todo esse período de pandemia. Desde o Decreto Estadual em que enquadrou Rondônia em estado de calamidade pública, e, conseqüentemente em quarentena, a ACIJ vem trabalhando incansavelmente no intuito de diminuir o impacto econômico sobre o comércio local. Atuaram diretamente junto ao poder executivo municipal, cobrando e expondo a necessidade de ter os comércios abertos, assumindo compromissos de conscientização e adoção de medidas de prevenção contra a COVID 19, que resultou no decreto municipal, 12.288/GP/2020, que ampliou o funcionamento de mais atividades empresariais.

Assim, diante das ações prestadas a sociedade, oferecemos nossos aplausos e agradecimentos à instituição, pela atenção e compromisso com a comunidade Jarúense.

Externamos nosso respeito e admiração.

Jarú/RO, 07 de Outubro de 2021.

Maria Damiana Felício de Souza  
Vereadora  
Câmara Municipal de Jarú

---

**Maria Damiana Felício de Souza**  
Vereadora